



RESOLUÇÃO Nº 1103/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.884.688-0, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Isac Nudelman**, RG nº 1.301.026-9, Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 570393, **Rosenei Schuinka Bazílio**, RG nº 3.121.886-1, Enfermeiro, **Maísa Cristina Mendes**, RG nº 3.474.811-0, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Ticiane Maria Pereira e Silva**, RG nº 14.976.720-7, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Divisão de Monitoramento e Avaliação pertencente à Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução nº 0559/2017/GS/SESA.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde